



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO SEI Nº 9079613110000445.000021/2025-13
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

MODALIDADE: Credenciamento

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE)**, por seu Presidente, Contador Fellipe Matos Guerra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), resolve:

CONSIDERANDO:

Que o **Chamamento Público CRCCE nº 001/2025** tem por objeto o credenciamento de entidades emissoras de certificados digitais de forma não onerosa, para atendimento aos profissionais e organizações contábeis com registro ativo e regular no CRCCE, bem como aos colaboradores deste Conselho.

Que a empresa **INSTITUTO FENACON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.825.802/0001-57, apresentou tempestivamente a documentação para participar do referido credenciamento.

Que, após a análise processual, a Comissão de Contratação do CRCCE, por meio do **Parecer nº 004/2025**, atestou o cumprimento integral dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

Que a análise e o parecer da Comissão concluíram pela **HABILITAÇÃO** da empresa **INSTITUTO FENACON**, CNPJ nº 11.825.802/0001-57.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do **Chamamento Público CRCCE nº 001/2025** em favor da empresa **INSTITUTO FENACON**, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, declarada **HABILITADA** por ter atendido a todas as condições editalícias.

II – HOMOLOGAR o procedimento do **Chamamento Público CRCCE nº 001/2025**, Termo de Credenciamento n. 004/2025, em sua totalidade, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Contratação e determinando a inclusão da empresa **INSTITUTO FENACON** no rol de entidades credenciadas para a prestação dos serviços.

Publique-se o presente Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Contador Fellipe Matos Guerra
Presidente do CRCCE



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Matos Guerra, Presidente**, em 04/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144072** e o código CRC **A3BCE761**.

Referência: Processo nº 9079613110000445.000021/2025-13

SEI nº 1144072